DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1047A** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.851 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias regulamentares de servidor público"

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecida da Costa Souza, Prof. De Educação Básica I, período aquisitivo: 28/02/2023 a 27/02/2024, com gozo em 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de Janeiro de 2025.

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.850, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a cessão por meio da Portaria n.º 8.784, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora **MARIA CRISTINA COCA BÁRBARO,** matrícula n.º 70.721-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Matozinhos, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º A cessão se efetiva com base no convênio n.º 1260.01.0021421/2021-26 de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.852, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, §1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 060/2017; e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R - 1172.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Felipe Klisman Souza Nebias**, matrícula n.º 81.640-7, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 89, alínea "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.853, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Comissão Permanente para Organização das Festividades Culturais no Município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da comissão permanente responsável pela organização das festividades culturais no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente responsável pela Organização das Festividades Culturais e eventos no Município de Matozinhos:

I - Pedro Henrique de Oliveira da Silva
II - Rogério do Rosário Ribeiro
III - Walice Carvalho dos Santos
IV - Breno Augusto Borges Jardim
V - Rosilene Vieira da Silveira
VI - Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
VII - Perla Cruz Guimarães
VIII - Marco Antonio Bernardes
IX - Liliana Aparecida Miguel Barbosa
X - Geraldo Magela Pereira da Silva
XI - Leonardo Capri de Deus
XII - Wilson dos Santos
XIII - Luiz Henrique Guimarães Teixeira

Art. 2º Fica a Comissão incumbida de adotar as medidas que julgar necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive a fiscalização das atividades comerciais na área reservada para as comemorações das festividades culturais, podendo, para tanto, requisitar dos diversos órgãos da Prefeitura o que julgar necessário ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 10.288, de 01 de agosto de 2024, mantendo os atos já praticados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.855, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R-1118 protocolado em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Carla Raid Fernandes**,** matrícula n.° 73736, a partir de em 09 de dezembro de 2024, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.° 1.999/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de em 09 de dezembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.856, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 299/2024, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a ausência da prática de qualquer ato infracional.

RESOLVE:

Art. 1º Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 299/2024, instaurado por meio da Portaria n.º 10.300, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.857, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição e designação de membros para composição da Comissão para Regulamentação da Lei n.º 2.571, de 18 de maio de 2023, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.571, de 16 de maio de 2023, que *"Dispõe sobre a comercialização de alimentos em equipamentos como trailers, caminhões, furgões e congêneres, nas modalidades de Food Trucks e Food Park, em áreas públicas e privadas, e dá outras providências"*

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os membros da Comissão para regularização da Lei n.º 2.571, de 16 de maio de 2023.

Art. 2º A comissão instituída no art. 1º, será composta pelos membros abaixo relacionados, tendo como

Presidente Rosilene Vieira da Silveira.

I - Moacir Junior Mattar de Melo – Matrícula n.º 76.981-9 – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Posturas);

II - Nathália de Fátima de Oliveira Alves – Matrícula n.º 77.003-5 – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Meio Ambiente);

III - Erika Mourão do Carmo – Matrícula n.º 80.434 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária);

IV – Leonardo Capri de Deus – Matrícula n.º 78.833 – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (Tributação e Fiscalização);

V – Perla Cruz Guimarães – Matrícula n.º 82.521 – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social (Transmatoz);

VI - Rosilene Vieira da Silveira – Matrícula n.º 82.514 – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo (Desenvolvimento Econômico).

Art. 3º Compete à Comissão elaborar decreto conforme art. 4º da Lei n.º 2.571, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º Revoga a portaria nº 9.750 de 08 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.858, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS /2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DO DECRETO N.º 3.006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, I, "i", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal n.º 3.006/2016, que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

Considerando a necessidade de constituição da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, os seguintes servidores:

I - Cristiane Lisandra Bicalho Sanches – matrícula n.º 82481

II - João Carlos Sousa da Silva, matrícula n.º 82581;

III - Vander de Paula Silva, matrícula n.º 82488.

Art. 2º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Analisar toda documentação encaminhada pelo vereador e respectiva OSC indicada;

II - Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

III - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento;

IV - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Art. 6º Revoga a portaria nº 9.868 de 01 de abril de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.859, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Geraldo Magela Pereira da Silva**,** matrícula n.° 82.523, como fiscal do Contrato n.° 069/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 014/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 020/PMM/2023, objeto – Prestação de serviços de vigilância desarmada, disponibilizando mão de obra especializada, incluindo-se fornecimento de insumos, instrumentos e equipamentos de trabalho, em quantidades suficientes à execução satisfatória dos serviços prestados nas instalações e pátios da UPA 24 horas e Mercado Municipal de Matozinhos.

Art. 2° Revoga a portaria nº 9.021 de 08 de maio de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.860, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Wagner Lúcio Gomes Tavares**,** matrícula n.° 82.468 como fiscal do Contrato n.° 017/PMM/2022, Dispensa de Licitação n.° 016/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 153/PMM/2022, objeto – Locação de um galpão para depósito de bens inservíveis.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 9.742, de 06 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.861, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

RESOLVE:

Art. 1° Designar **,** matrícula n.° 72.963 como fiscal n.° , n.° , Processo Licitatório n.° , objeto – .

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 9743, de 06 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.862, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Weslaine Lúcia Machado Santos,** matrícula n.° 72.963, como fiscal do Contrato n.° 180/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 15/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 122/PMM/2022, objeto – Contratação de seviços técnicos profissionais especializados, para realizar assessoramento e consultoria contábil com objetivo de suporte sólido ao setor de contabilidade.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 8.451, de 15 de setembro de 2022, mantendo os atos já praticados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.863, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 14 de janeiro de 2025, a Sra. **Elizabet Oliveira dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG –9.xxx.529, para o cargo de **DAM 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.864, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, a Sra. **Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG –19.xxx.165, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.865, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, a Sra. **Erica Cardoso de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG –10.xxx.623, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.866, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação

I – Roberto Márcio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º MG xxx.233, cargo **DAM** 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – Ingrid Pereira Dantas, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.427, cargo **DAM** 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.867, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação

I – Solange Alves Barbosa, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.524, cargo **DAM** 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

I – Welliton Bonifacio Moreira, portador da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.008, cargo **DAM** 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.868, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **,** matrícula n.º , como fiscal n.º , n.º , Processo Licitatório n.º , objeto –

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.167, de 13 de junho de 2024, mantendo os atos já praticados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.869, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para

fiscalização de Contrato"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **,** matrícula n.º , como fiscal n.º , n.º , Processo Licitatório n.º , objeto – .

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.166, de 13 de junho de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.870, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, designa servidores para exercerem funções de pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios baseados nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02:

Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: Mateus Barros Silva
Presidente Suplente: Adriano Pereira de Deus
Membros: Fernanda Natália Gonçalves
Luciana Cristina de Souza Nunes
Flávia Renata Aparecida de Oliveira

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para

exercerem as funções de pregoeiro:

Pregoeiros: Liliana Aparecida Miguel Barbosa

Parágrafo Único Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apoio aos Pregoeiros:

Membros: Fernanda Cristina Barbosa Oliveira

Paulo Cesar Vieira Leite

Sinara Ferreira dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.871, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão para levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e ao setor de Contabilidade do Município de Matozinhos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sob a presidência da primeira, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos:

Wagner Lúcio Gomes Tavares, matrícula n.º 82.4568;

Pa

ula Soares de Melo, matrícula n.

º 82.475;

Alciler Nino de Guzman Takahaski, matrícula n.º 82.479;

Andrea Mara da Cruz Almeida, matrícula n.º 82.471;

Pedro Henrique de Oliveira da Silva, matrícula n.º 82.469;

Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n.º 70.595;

Pascoal Soares de Oliveira, matrícu

l

a n.º 76.963; e,

W

eslaine Lucia Machado Santos, matrícula n.º 72.963.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.770, de 23 de fevereiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.872, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros da Junta de Julgamento de Recursos na Área de Tributos.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Junta Administrativa de Julgamento de Recursos na Área de Tributos:

Mateus Barros Silva, matrícula n.º 79.431;

Viviana Cristina Correa, matrícula n.º 79.499;

Antonio Araujo Junior, matrícula n.º 72.388.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como suplentes, respectivamente dos membros designados no artigo 1°:

Nilton Soares Maciel, matrícula n.º 70.930;

Vicentina Cota Lopes, matrícula n.º 79.821;

Francisco Lima Resende, matrícula n.º 74.425.

Art. 3º Para cumprir as suas atribuições, a Junta terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, observando especialmente os preceitos da Lei Complementar n.° 48, de 08 de junho de 2015.

Art. 4º Revoga a portaria n.º 8.381, de 03 de agosto de 2022, mantendo os atos já praticados até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.873, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 10.847/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI,

combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 10.847, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passa a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 09 de janeiro de 2025, a Sra. **Sofia Mara Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – xxx.226, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo."

Leia-se: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 09 de janeiro de 2025, a Sra. **Sofia Mara Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – xxx.226, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.874, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 10.844/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 10.844, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passa a constar:

Onde se lê: "Art. 1º (...)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

I - Nathalia Cristina Martins Aguiar, portadora da Carteira de identidade n.º MG 20.xxx.569, cargo **DAM 5**."

Leia-se: "Art. 1º (...)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

I - Nathalia Cristina Martins Aguiar, portadora da Carteira de identidade n.º MG 20.xxx.569, cargo **DAM 7**."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 13/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Técnico em Informática**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 21/01/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Convocado:

- **Técnico em Informática**

• Gustavo Amorim de Oliveira

.....